PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 027/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.517.010,69 (um milhão , quinhentos e dezessete mil , dez reais e sessenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30200	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030	**EST DOS SERV DE SAÚDE ESP DE MÉD E ALT COMPLEXIDAD**		
10.302.0041.1030.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00
		Valor Total da Ação (1030) R$	**90.000,00**
2059	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE**		
10.122.0042.2059.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		256.500,00
10.122.0042.2059.3390140100.500	DIARIA-CIVIL		10.000,00
10.122.0042.2059.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		328.338,69
		Valor Total da Ação (2059) R$	**594.838,69**
2061	**MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS**		
10.301.0034.2061.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		312.000,00
		Valor Total da Ação (2061) R$	**312.000,00**
2062	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**		
10.301.0034.2062.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000,00
		Valor Total da Ação (2062) R$	**36.000,00**
2064	**MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU**		
10.302.0041.2064.3190040100.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		28.950,00
10.302.0041.2064.3390390100.621	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		11.000,00
		Valor Total da Ação (2064) R$	**39.950,00**
2065	**MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		
10.302.0041.2065.3190040100.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		221.850,00
10.302.0041.2065.3190110800.600	AUXILIO DOENÇA		3.412,00
10.302.0041.2065.3190160100.600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
10.302.0041.2065.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		90.000,00
		Valor Total da Ação (2065) R$	**340.262,00**
2067	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA**		
10.303.0044.2067.3390320100.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000,00
10.303.0044.2067.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS		5.000,00
		Valor Total da Ação (2067) R$	**40.000,00**
2069	**MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
10.305.0043.2069.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
		Valor Total da Ação (2069) R$	**20.000,00**
2093	**MANUT DAS ATIV DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**		
10.305.0043.2093.3190040100.604	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		43.960,00
		Valor Total da Ação (2093) R$	**43.960,00**
		Valor Total do Órgão (30200) R$	**1.517.010,69**
		Valor Total R$	**1.517.010,69**

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.517.010,69 (um milhão , quinhentos e dezessete mil , dez reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 03 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde